Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017
PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2
ATOS DO PREFEITO 2
DECRETO Nº 4006/2026 2
DECRETO Nº 4.010, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 3
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12458/2023 3
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1796/2025 3
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29153/2024 4
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29153/2024 5
GABINETE DO PREFEITO 5
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 5
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 5
SECRETARIA DE GOVERNO 6
PORTARIA 01/2026 6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 7
ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 7
SECRETARIA DE CULTURA 7
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 7
SECRETARIA DE TURISMO 8
LISTA DE CONTEMPLADOS NO SORTEIO - QUARTA 8
ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 12
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO 13
TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 90.147/2025 13
SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO 14
PORTARIA Nº 004/2026/SEMU 14
AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS 23
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 9/2026 23

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-10T20:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4006/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundação Dom João VI no valor de R$ 4.500,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
45001.0412200012.002	3390-39	1501	4.500,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
45001.1339100042.181	4490-51	1501	4.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de Fevereiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 89d02df6-5c22-4eb6-91a3-f5724aa8eb76

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-10T20:00:00-0300

DECRETO Nº 4.010, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 172, de 10 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde um cargo de Assessor Nível Básico I.

Art. 2º – Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação um cargo de Assessor Nível Básico I.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de fevereiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: aa6d91db-ce50-4b66-9aad-666238ea8831

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12458/2023

Processo Administrativo: 12458/2023

Data da Assinatura: 06/02/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Eletrosinal Tecnologia Ltda

CNPJ: 03.420.234/0001-86

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 203/23 (Prestação de serviços de captação de imagens através de avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestre) Renovação de Contrato

Prazo: 30 meses

Valor: R$ 5.250.000,00 (Cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 8666/93 Art 57

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 06 de fevereiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 53f5c397-8b5f-4239-9a8c-5379328a290c

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1796/2025

Processo Administrativo: 1796/2025

1. Contrato: 019/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-10T20:00:00-0300

2. Data da Assinatura: 05/02/2026

3. Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Distribuidora Frimineral Ltda

4. CNPJ: 01.973.217/0001-40

5. Objeto: Contratação da empresa especializada para aquisição, sob demanda, de Água Mineral com bebedouros elétricos em regime de comodato, para atender as necessidades de toda Rede Municipal de Saúde

6. Valor: R$ 145.727,70 (Cento e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta centavos)

7. Prazo: 6 meses

8. Foro: Comarca de Nova Friburgo

Fundamento Legal: Lei 14.133/21 Pregão 90.044/2025

Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 56098797-87e9-48d3-85d4-624102c60538

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29153/2024

Processo Administrativo: 29153/2024

Contrato: 020/2026

Data da Assinatura: 06/02/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Manancial medical Ltda

CNPJ: 24.603.766/0001-29

Objeto: Fornecimento de Endoscopia e Colonoscopia para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 90.648,00 (Noventa mil, seiscentos e quarenta e oito reais)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Pregão 90006/25

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 06 de fevereiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: bcdad5db-602d-469e-be8e-3f9ccfb4aadc

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-10T20:00:00-0300

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29153/2024

Processo Administrativo: 29153/2024

Contrato: 021/2026

Data da Assinatura: 06/02/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa SKX Business Representações Ltda

CNPJ: 43.005.687/0001-60

Objeto: Fornecimento de Endoscopia e Colonoscopia para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 104.680,66 (Cento e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Pregão 90006/25

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 06 de fevereiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 9ec90b3f-2c05-41ca-ac07-e2c547d0fe51

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 19039/2025, referente à locação de imóvel situado à Rua Oliveira Botelho, nº 40, loja 03 – loja e sobreloja – Condomínio Vila Nely – Centro – Nova Friburgo – RJ – Cep: 28.613-620, para fins de estruturação da Subsecretaria de Gestão do Fundo de Previdência, pelo exercício de 2026, tendo como favorecido JC MACHADO E DAFLON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 57.583.006/0001-56, com valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Nova Friburgo, 09 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 29960b29-bddc-4ee8-95dd-b6586d7490e1

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município,

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-10T20:00:00-0300

resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 19039/2025, referente ao pagamento das taxas (condomínio, IPTU, água, luz, seguro incêndio) sobre à locação de imóvel situado à Rua Oliveira Botelho, nº 40, loja 03 – loja e sobreloja – Condomínio Vila Nely – Centro – Nova Friburgo – RJ – Cep: 28.613-620, para fins de estruturação da Subsecretaria de Gestão do Fundo de Previdência, pelo exercício de 2026, tendo como favorecido JC MACHADO E DAFLON ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 57.583.006/0001-56, com valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil).

Nova Friburgo, 09 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: ec94aae9-a50e-4843-8601-83f713f862a3

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA 01/2026

À SECRETARIA GERAL DE GOVERNO;

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 86 de 2014, combinado com o Art. 7º, VII da Lei 9.503/97, torna público o resultado dos julgamentos dos recursos de infrações realizados em 2025, analisados nas 01ª, 02ª e 04ª Sessões Deliberativas ocorridas em 08, 15 e 29 de janeiro de 2026, a saber:

1. **PELO PROVIMENTO DO RECURSO, COM O CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO:**

Processos: 025604/2025 - 024699/2025 - 029282/2025 - 012786/2025 - 040757/2025 - 037201/2025.

2. **PELO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO, COM A MANUTENÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:**

Processos: 027629/2025 - 023244/2025 - 026576/2025 - 029637/2025 - 046931/2025 - 034784/2025 - 033810/2025 - 035675/2025 - 015516/2025 - 013488/2025.

2. **JULGAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO:**

Processos: 026060/2025 - 016768/2025 - 023613/2025 - 024094/2025 - 023791/2025 - 012775/2025 - 014228/2025 - 040362/2025 - 025691/2025 - 031874/2025 - 029510/2025 - 032952/2025.

SEI: 150016/163111/2025 - 150016/071653/2025 - 150016/116533/2025 - 150016/163108/2025 - 150016/163117/2025 - 150016/173836/2025 - 150016/151559/2025 - 150016/126412/2025 - 150016/163119/2025 - 150016/163107/2025 - 150016/116292/2025 - 150016/163121/2025 - 150016/136997/2025 - 150016/163110/2025 - 150016/163104/2025 - 150016/137000/2025 - 150016/170983/2025 - 150016/170979/2025 - 150016/137131/2025 - 150016/181657/2025 - 150016/181657/2025 - 150016/182823/2025 - 150016/138944/2025 - 150016/138400/2025 - 150016/157177/2025 - 150016/137001/2025 - 150016/064624/2025 - 150016/157178/2025 - 150016/135219/2025 - 150016/182829/2025 - 150016/137079/2025 - 150016/182830/2025 - 150016/136998/2025 - 150016/182816/2025 - 150016/137156/2025 - 150016/138975/2025 - 150016/137143/2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Friburgo/RJ, 30 de janeiro de 2026

Silvia de Queiroz Castro

Presidente da JARI

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-10T20:00:00-0300

Matr. 62.975

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 21dff170-caa1-41b4-8e98-8395d69f284c

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: **Eraldo Alves da Silva Junior,** matrícula nº 116272, na função de **Gestor**; **Márcia Irene Warol Klein dos Santos** - matrícula nº 105.571, como **Gestor Substituto**; **Carlos Veiga da Rocha** - matrícula nº 990.256, na função de **Fiscal;** e **Miguel Ângelo Bueno Fernandes** - matrícula nº 116.275, como **Fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo nº 15.689/2025 e suas respectivas Atas de Registro de Preços firmadas com este Município e as empresas: **BASECAMP CONFECÇÕES LTDA (ARP nº 047/2026) e CAB INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA (ARP nº 048/2026)** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de CAMISAS DE MALHA E JAQUETAS DE MOLETOM PARA COMPOR O UNIFORME ESCOLAR, VISANDO ATENDER 100% DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA FRIBURGO PARA O ANO LETIVO DE 2026, pelo período de 01 (um) ano**, referente ao Pregão Eletrônico nº 90.145/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 10 de fevereiro de 2026.

Caroline Moura Klein
Secretária de Educação
Mat.: 990953

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 4aed3bfa-c3aa-4884-af70-7f8f4b3b3785

SECRETARIA DE CULTURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, Evelin Maraisa Coelho, matrícula nº 63.285, na função de Gestor, Carolina Beuerman de Silveira, matrícula nº 62.149, na função de Gestor Substituto, Rafael Pereira Barbosa matrícula nº 63.278, na função de Fiscal e Cristina Paula de Lima Cardoso – matrícula nº 100.586, na função de fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo nº 44185/2025, firmado com este Município e a empresa: MUNICIPA GESTÃO CULTURAL CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de capacitação de servidores públicos municipais, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, com vistas à viabilizar a prestação de contas dos recursos recebidos pelo Município de Nova Friburgo através da Lei nº 14.399/2022, referente à Lei Aldir Blanc.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-10T20:00:00-0300

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 10 de fevereiro de 2026.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 28c6be48-756e-4932-a305-e86270beed62

SECRETARIA DE TURISMO

LISTA DE CONTEMPLADOS NO SORTEIO - QUARTA

A Secretaria Municipal de Turismo torna pública a lista definitiva dos contemplados no chamamento público para credenciamento de interessados em exercer a atividade de comércio eventual no evento Carnaval 2026.

BARRACA DE ALIMENTOS E BEBIDAS		
PONTO	**CONTEMPLADOS NO SORTEIO**	
01	BERNARDO ROBERTO RAZO	CREDENCIADO
02	JOSÉ AMARILDO MAURÍCIO DIAS	CREDENCIADO
03	SIRLEI ROZINEY SILVA MARTINS	CREDENCIADO
04	EZEQUIAS MOREIRA COELHO	CREDENCIADO
05	CLEBER CAETANO DA SILVA	CREDENCIADO
06	ANA CLARA MARTINS DA SILVA	CREDENCIADO
07	JÚLIO CÉSAR BARBOSA ALVES	CREDENCIADO
08	LEONARDO SANTOS DE PAULA	CREDENCIADO
09	CLAUDINÉA MONTEIRO BENTO	CREDENCIADO
10	KAUÃ OLIVEIRA ESTEVES	CREDENCIADO
11	ALBERTO KNUPP DA CUNHA	CREDENCIADO
12	ANNA JÚLIA RODRIGUES	CREDENCIADO
13	MARIA HELENA TUBIAS DA SILVA	CREDENCIADO
14	DANIEL SIMÕES RODRIGUES PAULINO	CREDENCIADO
15	ADRIANA DE FIGUEIREDO CORBICEIRO	CREDENCIADO
16	MAICON ALVES MOREIRA DA SILVA	CREDENCIADO
17	LUIZ CLÁUDIO DE ALMEIDA MARINHO	CREDENCIADO
18	CLARINDA DE FÁTIMA MARTINS CORREA	CREDENCIADO
19	JAKELANDIO MARTINS CORREA	**DESISTÊNCIA**
20	MARCELO FERREIRA AMORIM	CREDENCIADO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-10T20:00:00-0300

21	FRANCO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO	CREDENCIADO
22	1. DA S. FERREIRA FARMÁCIA - ME	CREDENCIADO
23	CAROLINE VITÓRIA FERRAZ PEREIRA	**DESISTÊNCIA**
24	VLM FREIMAN RESTAURANTE E BUFFET	CREDENCIADO
25	ADILSON ESPÍRITO SANTO	CREDENCIADO
26	PAULA PELLIZZARO CARNEIRO	CREDENCIADO
27	JÚLIO PAULO DO CANTO	**DESISTÊNCIA**
28	CARLOS CESAR FERREIRA GOMES	CREDENCIADO
29	ISABELE CAMPOS PEREIRA	**DESISTÊNCIA**
30	BRUNO BRAGA COELHO	CREDENCIADO
CADASTRO DE RESERVA		
01	ANDERSON LUCIANO BRAGA	**DESISTÊNCIA**
02	AMANDA OLIVEIRA REIS DA SILVA	**DESISTÊNCIA**
03	NATÁLIA PINHEIRO LOURENÇO	**DESISTÊNCIA**
04	CARLOS ALBERTO VIEIRA JÚNIOR	**DESISTÊNCIA**
05	ALAN LUCIANO BRAGA	**DESISTÊNCIA**
06	TIAGO M. SARMENTO EIRELLI	**CREDENCIADO PARA O PONTO 23**
07	FABIANA CONCEIÇÃO SILVA	**CREDENCIADO PARA O PONTO 19**
08	YNAÊ PERES DA FONSECA	**DESISTÊNCIA**
09	GISELE MARQUI DIAS	**DESISTÊNCIA**
10	MOISÉS DE MOURA GOMES	**DESISTÊNCIA**
11	KAUÊ CAMPOS PEREIRA	**NÃO COMPARECEU**
12	MARIO LUIZ TARDIN PEREIRA	**DESISTÊNCIA**
13	HYVILAN FREIMAN VERLY	**DESISTÊNCIA**
14	COSTELÃO PICANHA E GRILL	**DESISTÊNCIA**
15	PAULINA DE FÁTIMA MARTINS LISBOA	**DESISTÊNCIA**

FOOD TRUCK DE ALIMENTOS E BEBIDAS		
PONTO	**CONTEMPLADOS NO SORTEIO**	
01	CARLOS ALBERTO PAULO	CREDENCIADO
02	ADILSON ALVES DA CUNHA	CREDENCIADO
03	CARLOS AUGUSTO SILVA CAETANO	CREDENCIADO
04	MARILENE DA SILVA ROSA	CREDENCIADO
05	ANNE CAROLINE DIAS VIANNA	CREDENCIADO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-10T20:00:00-0300

06	----------	
CADASTRO DE RESERVA		
01	----------	
02	----------	
03	----------	

CARROCINHA/BIKE FOOD DE ALIMENTOS E BEBIDAS		
PONTO	**CONTEMPLADOS NO SORTEIO**	
01	NATHÁLIA ALVES FERREIRA DE ALMEIDA	CREDENCIADO
02	LUANA SANTANA COSTA	CREDENCIADO
03	MARCOS VINÍCIUS DO ESPÍRITO SANTO	CREDENCIADO
CADASTRO DE RESERVA		
01	IAGO DOUGLAS NOGUEIRA TARDIN	
02	PALOMA MARINHO DO ESPÍRITO SANTO	

AMBULANTE (ISOPOR)		
PONTO	**CONTEMPLADOS NO SORTEIO**	
01	DIEGO CONDACK	CREDENCIADO
02	INGRID FELISBERTO DE SOUSA	CREDENCIADO
03	LETICIA LAURYN DE FREITAS VIANNA	CREDENCIADO
04	GUILHERME CORBICEIRO DA SILVA	CREDENCIADO
05	DIEGO SOUZA CAVALCANTE	CREDENCIADO
06	LUIZ PHILIPPE CAPELLA NERY JUNIOR	CREDENCIADO
07	HELENA BARBOSA LUCAS PINTO	**DESISTÊNCIA**
08	JOICE RODRIGUES DA SILVA	CREDENCIADO
09	CLAUDIA REGINA VIANNA PAULO	CREDENCIADO
10	PRISSANY MENDEL DE ANDRADE	CREDENCIADO
11	ALILSON GOMES DA SILVA	CREDENCIADO
12	JÉSSICA VOGAS DE JESUS	CREDENCIADO
13	ANTÔNIO MENDONÇA MARCONI NICOLAU	CREDENCIADO
14	MARIA CHRISTINA BOTELHO	CREDENCIADO
15	NATHALIA JULIANA VIANNA PAULO	CREDENCIADO
16	FABRICIA DE MATOS SILVA	CREDENCIADO
17	KAIQUE CORBICEIRO DA SILVA	**DESISTÊNCIA**
18	DAYANE DE SOUZA RIBEIRO	CREDENCIADO
19	ERIC ROCHA E SILVA	CREDENCIADO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-10T20:00:00-0300

20	PEDRO LUCAS DE FREITAS LIMA	CREDENCIADO
CADASTRO DE RESERVA		
01	GIVANETE DA SILVA SANTANA COSTA	**NÃO COMPARECEU**
02	LEONAN MENEGART VASCONCELLOS MACHADO	**DESISTÊNCIA**
03	YAGO BOTELHO FARIAS	**NÃO COMPARECEU**
04	ROBERTO GOMES DA SILVA	**DESISTÊNCIA**
05	RAFAEL DIAS MAGALHÃES	
06	JOSIEL PINTO DA SILVA	
07	SIRLEY ECCARD DA SILVA	
08	MARIA DOS SANTOS	
09	JOSIMÉLIA DE MIRANDA MOURA	
10	YAN BRENO VIANA ROCHA	

CAMINHÃO DE GELO		
PONTO	**CONTEMPLADOS NO SORTEIO**	
01	BIG CROK NOVA FRIBURGO	CREDENCIADO
02	BV MANIA CONVENIÊNCIA LTDA	CREDENCIADO
CADASTRO DE RESERVA		
01	----------	

BARRACA DE ACESSÓRIOS E DERIVADOS COM TEMÁTICA DE CARNAVAL		
PONTO	**CONTEMPLADOS NO SORTEIO**	
01	SÉRGIO PEIXOTO MOZER	CREDENCIADO
02	LUIS FERNANDO TARDIN VIEIRA	CREDENCIADO
03	FLÁVIO VELOSO DE SOUZA	CREDENCIADO
CADASTRO DE RESERVA		
01	RENATA MOREIRA FERREIRA	
02	ROSILENE MENDES CUNHA PEIXOTO MOZER	

STAND DE CERVEJARIA ARTESANAL		
PONTO	**CONTEMPLADOS NO SORTEIO**	
01	CERVEJARIA ALPENDORF	CREDENCIADO
02	CERVEJARIA SANANDU	CREDENCIADO
03	BARÃO BIER IND. E COM.	CREDENCIADO
04	CERVEJARIA PONTAL	CREDENCIADO
05	CERVEJARIA MAMUTE MALTE	CREDENCIADO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-10T20:00:00-0300

06	----------	
07	----------	
08	----------	
CADASTRO DE RESERVA		
01	----------	
02	----------	
03	----------	
04	----------	

STAND DE ALIMENTOS GOURMET E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS		
PONTO	**CONTEMPLADOS NO SORTEIO**	
01	CANTO HAMBURGUERIA LTDA	CREDENCIADO
02	DSH CERVEJARIA ARTESANAL LTDA	CREDENCIADO
CADASTRO DE RESERVA		
01	CDD CENTRO DE DELIVERY LTDA	

PARQUINHO INFANTIL		
PONTO	**CONTEMPLADOS NO SORTEIO**	
01	RHAYANE RODRIGUES FREITAS	CREDENCIADO
CADASTRO DE RESERVA		
01	FÁBIO DO NASCIMENTO CABRAL	

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: d6e596c9-bc97-42ca-a60a-e93cca27dea5

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: Maria Angélica Rocha Carmo Moreira dos Santos, matr.: 115.191 na função de **Gestora**, Juliano Combat Teixeira da Mota, matr.: 115.246 como **Gestor substituto**, Yan Matheus Lopes da Silva, matr.: 063.900 na função de **Fiscal** e João Pedro Brantes Louredo de Figueiredo, matr.: 301.378 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de nº 188/2025, firmado entre este Município e o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEBRAE**, que tem por objeto a contratação de empresa/entidade especializada para elaboração de Inventário da Oferta Turística e do Plano Municipal de Turismo de Nova Friburgo, com base em metodologia própria, participativa e estratégica, referente ao Processo nº 31.605/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do Contrato, e os fiscais, como agentes de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do Contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 10 de fevereiro de 2026.

Kamila Mouza Santiago da Cunha

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-10T20:00:00-0300

Secretária de Turismo

Matr.: 063.093

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 18173006-ee4b-4524-8a5c-1b80b8902fbe

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 90.147/2025

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.147/2025

Processo Administrativo nº: 30.964/2025

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021

Característica: Tradicional

Critério de julgamento: Menor preço por item

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto da compra: *AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE WALDIR COSTA.*

- Aceito e Habilitado para a empresa **WW PADUA - VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, **CNPJ 03.857.486/0001-77**, pelo melhor lance para o item relacionado abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO				
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	UND	1	R$ 92.990,00	R$ 92.990,00

Perfazendo o valor total da empresa **WW PADUA - VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, **CNPJ 03.857.486/0001-77**, em R$ 92.990,00 (noventa e dois mil novecentos e noventa reais).

- Aceito e Habilitado para a empresa **CAMMINARE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, **CNPJ 35.741.144/0001-83**, pelo melhor lance para o item relacionado abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO				
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
02	UND	1	R$ 265.000,00	R$ 265.000,00

Perfazendo o valor total da empresa **CAMMINARE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, **CNPJ 35.741.144/0001-83,** em R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Totalizando o certame em R$ 357.990,00 (trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa reais).

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-10T20:00:00-0300

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o valor total de R$ 2.722,00 *(dois mil setecentos e vinte e dois reais).*

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/198.

Nova Friburgo, 09 de fevereiro de 2026.

Eveline Câmara da Fonseca

Pregoeira - Comissão Permanente de Pregão I

Matrícula nº 206.900

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/30386/ogkMLOXF5U8_E2_75ge_6kquvM2GCdpi.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 0ce93d94-c81d-41e9-b06c-393e648678d1

SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO

PORTARIA Nº 004/2026/SEMU

Revoga a Portaria nº 003/2026/SEMU, torna público as alterações nas vias públicas e os trajetos a serem adotados pelas agremiações em razão do Carnaval 2026, bem como outras determinações.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E URBANISMO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2013 e na Lei Nacional nº 9.503/97;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de regulamentação e regularização do tráfego de veículos no período constante do Carnaval 2026;

CONSIDERANDO os trajetos a serem adotados pelas agremiações para a passagem das alegorias, demonstrando-se necessária a desobstrução das vias;

CONSIDERANDO o potencial prejuízo direto e reflexo causado pela impossibilidade ou entrave ao trajeto dos denominados “carros alegóricos” ao trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os trajetos a serem adotados pelas agremiações**,** bem como as alterações de fluxo de vias, interrupções de tráfego e demais informações constantes nos anexos desta portaria.

Art. 2º Sem prejuízo do acima disposto, tornam-se públicas as vedações de parada e estacionamento de veículos, visando a maior fluidez das agremiações e alegorias.

Art. 3º Considerando a necessidade da autoridade de trânsito, poderão ser realizadas novas vedações de parada e estacionamento, interrupção de vias ou demais alterações que não estejam previstas nos Anexos, assim como a sua revogação e retorno à dinâmica original, cumprindo-se as legislações de trânsito.

Parágrafo único. As localidades nas quais haverá a vedação de estacionamento de veículos serão sinalizadas e, em caso de descumprimento,

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-10T20:00:00-0300

poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro e nas demais legislações aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga totalmente a Portaria nº 003/2026/SEMU e seus efeitos se estenderão até o dia 18/2/2026.

LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA

Secretário de Mobilidade e Urbanismo

ANEXO I

DAS ALTERAÇÕES NAS VIAS

1. Das proibições de parada e estacionamento de veículos e interdições de via:

   a. Será interditada a via compreendida na Praça Demerval Barbosa Moreira, da esquina com a Rua Dante Laginestra até a altura do Instituto de Educação de Nova Friburgo (IENF) a partir das 23h59min do dia 09/02/2026 até o dia 18/02/2026, término do evento;

   b. Será proibido o estacionamento e parada de veículos na Praça Demerval Barbosa Moreira, da esquina com a Rua Dante Laginestra até a altura do Instituto de Educação de Nova Friburgo (IENF) das 23h59min do dia 09/02/2026 até o dia 18/02/2026;

   c. Será proibido o estacionamento e parada de veículos em ambos os lados da Praça Demerval Barbosa Moreira, da esquina com a Rua Dante Laginestra até a altura do Instituto de Educação de Nova Friburgo (IENF), a partir das 23h59min do dia 9/2/2026;

   d. Será proibido o estacionamento e parada de veículos na Avenida Alberto Braune, no trecho compreendido da testada da antiga rodoviária a partir das 23h59min do dia 9/2/2026;

   e. Será proibido o estacionamento e parada de veículos na Avenida Julius Arp (sentido Olaria) no trecho compreendido entre a Rua José Tessarollo Santos até a entrada do Espaço Arp a partir das 23h59 do dia 12/2/2026;

   f. Será proibido o estacionamento e parada de veículos na Avenida Alberto Braune no trecho compreendido da testada da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo entre os dias 10/2/2026 e 18/02/2026.

   g. Será interditada a Rua Duque de Caxias no trecho compreendido entre a Avenida Alberto Braune e a Rua Comendador Giuseppe Mastrangelo das 13h00 do dia 13/2/2026 às 23h59 do dia 18/2/2026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-10T20:00:00-0300

h. Será proibido o estacionamento da Rua Leuenroth entre a esquina da Padaria da Campesina até a esquina com saída no Viaduto RJ-116 das 23h59 min do dia 12/2/2026 às 23h59min do dia 18/2/2026.

i. Será proibido o estacionamento na Av. Campesina Friburguense entre a esquina da Padaria Campesina até a esquina do cruzamento com Rua Cmte. Ribeiro de Barros a partir das 23h59min do dia 09/02/2026 até o dia 18/02/2026, término do evento;

j. Dos desfiles:

i. Será proibido o estacionamento e parada de veículos e interditado o fluxo de veículos na Avenida Alberto Braune, no trecho compreendido entre a Rua Leuenroth até a Rua Duque de Caxias para concentração das agremiações, blocos de enredo e blocos de embalo:

1. a partir das 13h00 dos dias 13/2/2026, 14/2/2026, 15/2/2026, 16/2/2026, 17/2/2026 e 18/2/2026.

ii. Será proibido o estacionamento e parada de veículos e interditado o fluxo de veículos na Avenida Alberto Braune no trecho compreendido entre o fim da Praça Demerval Barbosa Moreira (tendo como ponto de referência a altura da Caixa Econômica Federal) até a Rua Duque de Caxias, assim como a Rua Augusto Severo e Rua Dante Laginestra:

1. a partir das 23h59min dos dias 12/2/2026 até o dia 18/2/2026 para estacionamento e parada de veículos.

2. a partir das 13h00 dos dias 13/2/2026, 14/2/2026, 15/2/2026, 16/2/2026, 17/2/2026 e 18/2/2026 para interdição do fluxo.

iii. Será proibido o estacionamento e parada de veículos e interditado o fluxo de veículos na Praça Demerval Barbosa Moreira, Praça Presidente Getúlio Vargas, Rua Monte Líbano, Rua Farinha Filho e Rua Almirante Barroso até a Rua Aristão Pinto para dispersão e escape nos dias 13/2/2026, 14/2/2026, 15/2/2026, 16/2/2026, 17/2/2026 e 18/2/2026 nos moldes descritos nos itens acima.

2. Da interdição das vias de acesso à Alberto Braune:

a. Serão interditadas parcialmente as vias de acesso à Avenida Alberto Braune, à Praça Demerval Barbosa Moreira e Praça Presidente Getúlio Vargas nos horários previstos no item “1.j” e seus subitens, com acesso permitido somente aos moradores.

3. Da implantação de duplo sentido de circulação (mão dupla):

a. Haverá duplo sentido de circulação na Rua Augusto Severo, Rua Lopes Trovão e Rua Gonçalves Dias a partir das 13h00 do dia 13/2/2026 até às 23h59 do dia 18/2/2026;

b. Haverá duplo sentido de circulação na Rua Leuenroth a partir das 13h00 do dia 13/2/2026 até às 23h59 do dia 18/2/2026;

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-10T20:00:00-0300

4. Das vias com estacionamento exclusivo:

    a. Haverá reserva de estacionamento exclusivo de ambulâncias e viaturas de veículos da segurança pública no trecho compreendido entre a Praça Demerval Barbosa Moreira e Praça Presidente Getúlio Vargas e na Rua Ariosto Bento de Mello das 13h00 do dia 13/2/2026 às 23h59 do dia 18/2/2026;

    b. Haverá a reserva de estacionamento para veículos de serviço e apoio de infraestrutura na Praça Presidente Getúlio Vargas, no trecho compreendido entre a esquina com a Rua Dante Laginestra até a altura da Fundação Dom João VI das 13h00 do dia 13/2/2026 às 23h59 do dia 18/2/2026;

    c. Haverá a reserva de estacionamento aos veículos afetados ao serviço de transporte público individual de passageiros (táxi) entre a Praça Demerval Barbosa Moreira e a Praça Presidente Getúlio Vargas, das 13h00 do dia 13/2/2026 às 23h59 do dia 18/2/2026.

5. Da inversão do fluxo de circulação:

    a. Haverá inversão do fluxo de circulação na Rua Duque de Caxias, no trecho compreendido entre a Rua Comendador Giuseppe Mastrangelo até a Avenida Comte Bittencourt das 13h00 do dia 13/2/2026 às 23h59 do dia 18/2/2026.

    b. Poderá haver inversão do fluxo de circulação na Rua Pastor Meyer com proibição de parada e estacionamento no trecho da ponte de acesso a Alameda João Torres Xavier nos dias 13/2/2026 à 15/2/2026, conforme necessidade de translado dos carros alegóricos.

ANEXO II

GLOBO DE OURO

13/2/2026

Horário de saída do barracão: 18h00

- Rua Luiz Schottz
- Av. Antônio Mário de Azevedo, Córrego Dantas
- RJ-130, Duas Pedras
- Av. Presidente Costa e Silva, Duas Pedras

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-10T20:00:00-0300

- Avenida Rui Barbosa, Village
- Av. Galdino do Valle Filho, Centro
- Praça Marcílio Dias
- Rua Comandante Ribeiro de Barros, Centro

BOLA BRANCA

13/2/2026

Horário de saída do barracão: 22h00

- Rua Eugênio Nideck
- Rua Antônio Lopes Sertã
- Rua Álvares de Azevedo
- Avenida Emil Cleff
- Rua Mac Niven
- Haverá proibição de estacionamento em todo o trecho.
- Rua Moisés Amélio
- Haverá interrupção de trânsito de veículos e proibição de estacionamento no lado ímpar da via no trecho compreendido entre a altura do nº 35 e o nº 111.

RAIO DE LUAR

13/2/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-10T20:00:00-0300

Horário de saída do barracão: 23h00

- Av. Nossa Senhora do Amparo
- Avenida Governador Roberto Silveira (sentido Centro)
- Avenida Presidente Costa e Silva
- O fluxo de veículos com destino ao Centro poderá ser desviado para a Rua Benjamin Constant durante o deslocamento. Ao longo da via, haverá interrupções temporárias nos cruzamentos de acesso à avenida
- Avenida Alberto Santos Dumont
- Avenida Doutor Galdino do Vale Filho
- Haverá interrupção temporária nas vias de acesso à avenida
- Praça Marcílio Dias
- O deslocamento seguirá no contrafluxo. Haverá interrupção temporária para a travessia até o ponto de posicionamento
- Rua Comandante Ribeiro de Barros
- A via terá proibição de estacionamento no trecho compreendido entre a altura do nº 3 e o nº 17 até o término do evento

UNIDOS DO IMPERADOR

14/2/2026

Horário de saída do barracão: 5h00

- Rua Cândido Pardal

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-10T20:00:00-0300

- Rua Uruguaiana
- Avenida Júlio Antônio Thurler
- Haverá interrupção temporária ao longo de todo o trecho para o deslocamento
- Alameda Barão de Nova Friburgo
- O deslocamento seguirá pelo contrafluxo da Alameda Barão de Nova Friburgo (sentido Olaria) e o trânsito de veículos será desviado para a Rua Jardel Hottz para acesso à Avenida José Pires Barroso (Via Expressa)
- Avenida Conselheiro Julius Arp
- O deslocamento seguirá pelo contrafluxo até a Praça Marcílio Dias. Durante o percurso, a via sentido Centro terá implantação de duplo sentido de circulação. O trecho compreendido entre a altura do Acesso 1 do “Espaço Arp” até o nº 6 da Avenida Conselheiro Julius Arp terá proibição de estacionamento na data do deslocamento.
- Praça Marcílio Dias
- O deslocamento seguirá no contrafluxo. Haverá interrupção temporária pra a travessia até o ponto de posicionamento.
- Rua Comandante Ribeiro de Barros
- A via terá proibição de estacionamento da altura do nº 3 ao nº 17 até o término do evento.

IMPERATRIZ DE OLARIA

14/2/2026

Horário de saída do barracão:15h00

- Rua Manoel Lourenço Sobrinho
- Haverá interrupção parcial de fluxo de veículos e proibição de estacionamento
- Rua Prefeito Gustavo Lira

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-10T20:00:00-0300

- Haverá interrupção do fluxo de veículos e proibição de estacionamento a partir da altura do nº 89
- Avenida Júlio Antônio Thurler
- Haverá interrupção temporária ao longo de todo o trecho para o deslocamento
- Alameda Barão de Nova Friburgo
- O deslocamento seguirá pelo contrafluxo da Alameda Barão de Nova Friburgo (sentido Olaria) e o trânsito de veículos será desviado para a Rua Jardel Hottz para acesso à Avenida José Pires Barroso (Via Expressa)
- Avenida Conselheiro Julius Arp
- O deslocamento seguirá pelo contrafluxo até a Praça Marcílio Dias. Durante o percurso a via sentido Centro terá implantação de duplo sentido de circulação. O trecho compreendido entre a altura do Acesso 1 do “Espaço Arp” até o nº 6 da Avenida Conselheiro Julius Arp terá proibição de estacionamento na data do deslocamento
- Praça Marcílio Dias
- O deslocamento seguirá no contrafluxo. Haverá interrupção temporária para a travessia até o ponto de posicionamento
- Rua Comandante Ribeiro de Barros

A via terá proibição de estacionamento no trecho compreendido entre a altura do nº 3 e o nº 17 até o término do evento

UNIDOS DA SAUDADE

14/2/2026

Horário de saída do barracão: 23:59

- Travessia na Rua Álvares de Azevedo (RJ 116)
- Rua Mac Niven
- Haverá proibição de estacionamento e parada em todo o trecho
- Rua Moisés Amélio

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-10T20:00:00-0300

- Haverá interrupção de trânsito de veículos e proibição de estacionamento no lado ímpar da via no trecho compreendido entre a altura do nº 35 ao nº 111

- Avenida Alberto Braune

ALUNOS DO SAMBA

15/2/2026

Horário de saída do barracão: 8h00

- Rua Albertino Quadro Gama

- O deslocamento seguirá pelo fluxo da via. Haverá interrupção do fluxo de veículos e proibição de estacionamento

- Rua João Alberto Knust

O deslocamento seguirá pelo fluxo da via. Haverá interrupção do fluxo de veículos e proibição de estacionamento

- Avenida Governador Roberto Silveira (sentido Centro)

- Avenida Presidente Costa e Silva

- O fluxo de veículos com destino ao Centro poderá ser desviado para a Rua Benjamin Constant durante o deslocamento. Ao longo da via, haverá interrupções temporárias nos cruzamentos de acesso à avenida

- Avenida Alberto Santos Dumont

- Avenida Doutor Galdino do Vale Filho

- Haverá interrupção temporária nas vias de acesso à avenida

- Praça Marcílio Dias

- O deslocamento seguirá no contrafluxo. Haverá interrupção temporária para a travessia até o ponto de posicionamento

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-10T20:00:00-0300

- Rua Comandante Ribeiro de Barros

A via terá proibição de estacionamento no trecho compreendido entre a altura do nº 3 e o nº 17 até o término do evento

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/30389/HZnlMS7tiXiH7fcG3VJoBwP2MijlTt-8.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 812975ff-b937-4122-a3df-2ce1c66fd7a1

AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 9/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

UASG: 985867

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 9/2026

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

O Município de Nova Friburgo, por intermédio de sua Comissão de Contratação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, com critério de julgamento MENOR VALOR DE CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL OFERTADA, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a delegação, por meio de Concessão Administrativa, da prestação dos SERVIÇOS de ILUMINAÇÃO PÚBLICA no MUNICÍPIO, incluídos a instalação, melhoramento, desenvolvimento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, pelo período de 13 (treze) anos, com valor estimado de R$ 147.318.080,00 (cento e quarenta e sete milhões e trezentos e dezoito mil e oitenta reais).

Processo n.º 31.926/2025

Local de retirada do edital na íntegra:

www.gov.br/pncp e https://pmnf.rj.gov.br/licitacao

Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramais 292 ou 350

e-mail: licitacao.cplpmnf@gmail.com

Os ENVELOPES Nº 1 e 2 serão recebidas na sede da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, localizada na Rua XV de Novembro, nº 275, Centro, São Paulo/SP, das 10h às 12h, no dia 08/04/2026.

A SESSÃO PÚBLICA de julgamento das propostas será realizada na sede da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, no dia 17/04/2026, às 14h.

Monique Borges de Azevedo

Agente de Contratação

Mat.: 115.269

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: c04069b2-148a-4651-9edd-baf8b36a4918

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-10T20:00:00-0300

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-10T20:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-10T20:00:00-0300